



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 45/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº.

R E S O L V E;

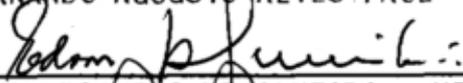
Artigo Único - Fica homologado o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a execução dos serviços de restauração da Igreja Nossa Senhora Santana do Sacramento, na Cidade de Chapada dos Guimarães, no estado de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de junho de 1.983.

  
BENEDITO PEDRO DURTLEO - PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO